



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Maryana Oliveira de Liz no uso das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que fará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com a Lei nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, obedecidos os fundamentos legais constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes bem como em obediência aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, objetivando a contratação de Médicos, para suprirem necessidade temporária de atendimento à população do município.

1 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A organização e operacionalização da presente chamada pública, ficará ao encargo da Secretaria de Saúde do Município.

2 - DO OBJETO

O objeto do presente edital é a contratação temporária, de Médicos, em caráter temporário, conforme disposição de vagas e carga horária abaixo.

| | |
|-----------------------|---|
| MEDICO (20 HS) | MÉDICO ATENDIMENTO ESTENDIDO (25 HS) |
| 01 VAGAS | 01 VAGA |

2- DA REMUNERAÇÃO

A remuneração para a função dos profissionais estão abaixo estabelecidas:

| |
|--------------------------------------|
| MEDICO (20 HS) |
| MÉDICO ATENDIMENTO ESTENDIDO (25 HS) |
| R\$ 9.863,28 |

3- DAS FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS

MÉDICO ATENDIMENTO HORÁRIO ESTENDIDO (25 HS): Profissional responsável pelos atendimentos durante o horário de atendimento estendido, realizando seu trabalho de segunda-feira à sexta-feira, das 17h:00min às 22h:00min. Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo atendimento à saúde da população, de forma individual ou coletiva, atendimento especializado ou clínico geral, participação em programas e campanhas de educação à saúde e outras atividades afins e compatíveis com a sua formação profissional. **Portador de Certificado de curso**



superior na área das Ciências Médicas, com registro no CRM/SC.

MÉDICO (20 HS): Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo atendimento à saúde da população, nas unidades de saúde do município, de forma individual ou coletiva, atendimento especializado ou clínico geral, participação em programas e campanhas de educação à saúde e outras atividades afins e compatíveis com a sua formação profissional. **Portador de Certificado de curso superior na área das Ciências Médicas, com registro no CRM/SC.**

4- CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos profissionais será através de análise curricular, cujos critérios serão: escolaridade, experiência profissional e qualificação profissional, cujo resultado será a soma simples dos pontos atribuídos a cada candidato de acordo com as especificações abaixo.

1- ESCOLARIDADE

| FORMAÇÃO | REQUISITO | PONTUAÇÃO |
|----------------|---|---|
| GRADUAÇÃO | Diploma do curso de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação | 0,5 |
| ESPECIALIZAÇÃO | Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 1,5 para cada certificado (sem limite máximo de certificados) |
| MESTRADO | Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação | 1,5 |
| DOCTORADO | Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 1,5 |

2- EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

| CRITÉRIO | REQUISITO | PONTUAÇÃO |
|------------------|---|---|
| Tempo de Serviço | Documento que comprove a experiência profissional na área | Até 01 ano: 01 ponto; De 01 ano e 01 dia a 02 anos: 02 pontos; De 01 ano e 01 dia a 02 |



| | | |
|--|--|--|
| | | <p>anos: 02 pontos, De 02 anos e 01 dia a 03 anos: 03 pontos;</p> <p>De 03 anos e 01 dia a 04 anos: 04 pontos; De 04 anos e 01 dia em diante: 05 pontos.</p> |
|--|--|--|

3- QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

| CRITÉRIO | REQUISITO | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------|--|-----------|
| Curso de Capacitação Profissional | Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 0,5 para cada 20h (vinte) horas apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco pontos), nos últimos cinco anos. | 0,5 |

Em caso de empate, será obedecido aos seguintes critérios, na seguinte ordem:

- Maior pontuação por cursos/especializações
- Maior pontuação em cursos na área da saúde
- Idade do candidato
- Número de filhos

5- DAS EXIGÊNCIAS PARA OCUPAR CARGO

Além de ser aprovado na presente chamada pública, os candidatos devem preencher os requisitos abaixo estabelecidos.

- I- ser brasileiro nos termos da Constituição;
- II- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- IV- possuir diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe;
- V- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- VI- apresentar atestado de aptidão física e mental;
- VII - não ter sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

Q

6- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde,



do dia 25 de setembro de 2018, até o dia 28 de setembro de 2018 às 17h00min, trazendo consigo os seguintes documentos:

- a) Cópia do Certificado de Conclusão de Curso Superior em medicina;
- b) Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- c) Cópia da Carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Título de especialista ou de residência (caso possua);
- f) Cópia de cursos realizados (caso possua);
- g) Curriculum Vitae, com comprovação dos títulos de escolaridade, experiência profissional e qualificação profissional,

7- DO RESULTADO E RECURSOS

O resultado será divulgado a partir das 12h00min do dia 25 de setembro de 2018.

Do resultado caberá recurso, o qual deverá ser interposto até as 12h00min, do dia 28 de setembro de 2018.

Os eventuais recursos serão analisados no mesmo dia, sendo divulgando o resultado final, bem como análise dos recursos até as 17h00min, do dia 28 de setembro de 2018.

4- DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital encontrar-se-á disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, bem como no mural da recepção da Prefeitura e da Secretaria de Saúde.

Bocaina do Sul, 24 de setembro de 2018.


MARYANA OLIVEIRA DE LIZ
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I
Ficha de inscrição

NOME COMPLETO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
RG: _____ **CPF:** _____
CARGO: _____
NÚMERO DE FILHOS: _____

Declaro que preencho os requisitos exigidos no edital da chamada pública, bem como declaro que junto neste ato a documentação dos meus títulos para análise destes.

Bocaina do Sul, ____/____/____.

Assinatura do Candidato